

Capacitação
Regional

CONTRATAÇÕES & CONVÊNIOS

CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM FOCO

Completo de Licitações e Contratos de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, contemplando metodologias e normas técnicas, legislação e jurisprudência atualizadas para contratações públicas à luz da nova Lei nº 14.133/2021.



CARGA HORÁRIA: 24 horas

APRESENTAÇÃO

A nova Lei nº 14.133/2021 confere uma atenção especial às licitações e contratos relacionados a obras e serviços de engenharia, destacando, primordialmente, a importância da fase preparatória (planejamento) no processo licitatório. Nesse alinhamento, para além do já amplamente defendido estudo técnico preliminar (ETP), observa-se uma série de particularidades inerentes aos objetos de contratação.

Apesar do evidente destaque e protagonismo atribuído às obras e serviços de engenharia, surgem com frequência dúvidas e inseguranças que podem comprometer a seleção do fornecedor mais adequado para proporcionar a solução mais eficiente à Administração, bem como na execução contratual. Estas incertezas são muitas vezes percebidas por meio de erros e falhas que poderiam ter sido evitados ou atenuados pelos agentes públicos responsáveis pela instrução processual, especialmente ao considerar alguns instrumentos e procedimentos, a citar, sem a intenção de esgotar:

- ◆ Regimes de execução aplicáveis às obras e serviços de engenharia;
- ◆ Empreitada por preço global, por preço unitário e integral;
- ◆ Contratação semi-integrada e contratação integrada;
- ◆ Matrizes de riscos e suas implicações no contrato administrativo;
- ◆ Questões ambientais e de sustentabilidade;
- ◆ Exigências de qualificação e habilitação;
- ◆ Contratação de consórcios, cooperativas e subcontratação;
- ◆ Utilização (ou não) do orçamento sigiloso;
- ◆ Aplicação (ou não) do diálogo competitivo como modalidade de licitação;
- ◆ Garantias contratuais requeridas do contratado;
- ◆ Estimativa de preço e a planilha de custos;
- ◆ Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);
- ◆ Pagamentos contratuais e a possibilidade de retenções de pagamentos e glosas.

Para superar lacunas frequentes e assegurar o sucesso nas contratações de obras e serviços de engenharia, bem como a escolha da proposta mais vantajosa e do fornecedor mais adequado, torna-se imperativo dominar os elementos a serem considerados na fase de planejamento, assim como suas questões práticas que repercutem na fase de seleção, e os desafios específicos enfrentados pelos gestores e fiscais de contratos durante a execução contratual. Em essência, é crucial compreender o objeto, os caminhos possibilitados pela nova

Lei, os desafios inerentes às especificidades da contratação, as boas práticas já consolidadas pelos Tribunais de Contas, e a definição dos requisitos de qualidade e execução.

Sob essa perspectiva, a CONECTA apresenta o programa Completo de Licitações e Contratos de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, que visa explorar não apenas os conceitos legais, mas também os aspectos práticos por meio da análise de casos integrados ao conteúdo do curso, oferecendo uma abordagem aplicada às inovações relacionadas a regimes de execução contratual, artefatos e etapas de planejamento, modalidades de licitação, como a concorrência e o diálogo competitivo, critérios de julgamento, os custos e estimativa de preços, regras para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, prazos de vigência, regras sancionatórias, entre outros.

Ao final da experiência de capacitação, almeja-se que os participantes estejam proficientes na condução de processos relacionados a obras e serviços de engenharia, demonstrando habilidade crítica na aplicação da nova Lei nº 14.133/2021 e seus institutos, identificando de forma perspicaz os pontos mais controversos e suscetíveis a riscos significativos, e embasando suas decisões nas informações mais sólidas e atualizadas disponíveis no momento.

OBJETIVOS

- ◆ Proporcionar uma capacitação abrangente sobre os conceitos legais e práticos relacionados ao planejamento, seleção e execução das contratações de obras e serviços de engenharia, destacando a importância e as inovações à luz da nova Lei nº 14.133/2021.
- ◆ Conscientizar os participantes acerca dos requisitos essenciais do estudo técnico preliminar, elaboração do termo de referência e projeto básico, bem como das especificidades do edital, o rito de seleção, e a gestão do contrato, e de controle.
- ◆ Capacitar os alunos para liderar a elaboração dos instrumentos de planejamento, enfatizando a construção de um estudo técnico preliminar robusto da necessidade e uma caracterização sólida do objeto, promovendo contratações de obras e serviços de engenharia mais eficientes e alinhadas às necessidades da Administração, ao mesmo tempo em que desenvolvem a habilidade de avaliar criticamente as demandas de contratação, detalhando-as no planejamento para mitigar riscos e prover soluções na fase contratual.
- ◆ Esclarecer as distintas etapas, documentos e decisões envolvidas na fase de planejamento, no julgamento das propostas, seleção do fornecedor e gerenciamento contratual, proporcionando uma formação abrangente em conformidade com a nova Lei nº 14.133/2021, as recentes instruções normativas, as metodologias e normas técnicas, e jurisprudências.

PÚBLICO-ALVO

- ◆ Agentes administrativos em geral que lidam com as questões inerentes ao planejamento das contratações, em especial na elaboração do estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR) ou projeto básico (PB);
- ◆ Setor requisitante;
- ◆ Profissionais que atuam nas áreas de contratações de obras e serviços de engenharia;
- ◆ Agentes de contratação e membros de comissões de contratações;
- ◆ Procuradores e assessores jurídicos;
- ◆ Auditores e controladores internos e externos;
- ◆ Ordenadores de despesas e servidores integrantes do gerenciamento de contratos e do controle;
- ◆ Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins;
- ◆ Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados no conteúdo programático.

PROFESSOR



Thiago Zagatto

Advogado e Engenheiro Civil. Especialista em Auditoria Governamental. Auditor do Tribunal de Contas da União (TCU), atuante na Secretaria de Aquisições Logísticas (Selog/TCU). Parecerista. Mestre em Direito Econômico PUC/PR. Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Unibrasil. Conferencista em diversos eventos relacionados a contratações públicas, com ênfase em obras públicas e terceirização. No TCU, já atuou como Diretor da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná; e Diretor da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cuja pasta atuava como especializada em auditoria de obras públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS SOBRE A OBRA PÚBLICA E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- ◆ As diferenças entre os conceitos de obra, serviços de engenharia, reformas e manutenções e respectivos impactos na forma de contratação;
- ◆ Novidades conceituais da NLLC e o impacto na contratação de serviços de engenharia;
- ◆ Regimes de Execução de obras e serviços de engenharia;
- ◆ A natureza e o nível de precisão dos orçamentos no Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo;
- ◆ A natureza e o nível de precisão dos orçamentos a depender do regime de execução contratual escolhido.

MÓDULO 2 - REPERCUSSÕES E BOAS PRÁTICAS PARA AS CONTRATAÇÕES DO SISTEMA “S” E DAS ESTATAIS – INOVAÇÕES APLICÁVEIS;

MÓDULO 3 - O QUE DEVEMOS CONHECER ANTES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP):

- ◆ Planejamento das Contratações como mecanismo de governança;
- ◆ A função das contratações públicas dentro da instituição;
- ◆ O papel constitucional e legal das contratações públicas;
- ◆ Plano de Contratações Anual – Decreto nº 10.947/2022: diretrizes básicas para a sua elaboração – Sistema PGC;
- ◆ O Documento de Formalização de Demandas (DFD) – base de governança das contratações públicas – quem deve elaborar, informações mínimas necessárias com base no Decreto nº 10.947/2022.

MÓDULO 4 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR X ESTUDO DE VIABILIDADE X ANTEPROJETO;

MÓDULO 5 - O USO DA MATRIZ DE RISCOS:

- ◆ Quando usar?
- ◆ Como construir?

- ◆ Matrizes Obrigatórias – Matriz Contratual X Matriz de Gestão de Riscos.

MÓDULO 6 - PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA:

- ◆ Diferenças fundamentais;
- ◆ Quando usar cada um deles?
- ◆ Qual o conteúdo mínimo?
- ◆ Possibilidade de alteração durante a fase contratual.

MÓDULO 7 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

- ◆ Tipos de licenças: prévia, instalação e operação;
- ◆ Para qual órgão deve ser pedida a licença ambiental?
- ◆ A licença prévia deve ser obtida antes da elaboração do projeto básico?
- ◆ A responsabilidade pela licença ambiental pode ser atribuída à contratada?
- ◆ Em que momento deve ser obtida a licença de instalação.

MÓDULO 8 - PRINCIPAIS PROBLEMAS NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E POTENCIAIS MITIGAÇÕES DE RISCOS:

- ◆ Contratação do projeto: Critério de julgamento a utilizar: Técnica e preço ou menor preço?
- ◆ Como estimar os custos do projeto.

MÓDULO 9 - NECESSIDADE DE PROFISSIONAL TÉCNICO – ENGENHEIRO, ARQUITETO OU TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

- ◆ Para projeto, execução, supervisão e fiscalização – regras aplicáveis;
- ◆ A anotação de responsabilidade técnica – quando exigir.

MÓDULO 10 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA:

- ◆ Elementos técnicos instrutores da fase de planejamento: anteprojeto;
- ◆ Conteúdo mínimo do anteprojeto;
- ◆ Critérios para medição e pagamento;
- ◆ Divisão de riscos entre contratante e contratada;
- ◆ Hipóteses restritas de alteração contratual.

MÓDULO 11 - CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA:

- ◆ Casos indicados;
- ◆ Critérios para medição e pagamento;
- ◆ Divisão de riscos entre contratante e contratada;
- ◆ Hipóteses de alteração do projeto básico;
- ◆ Possibilidades e limites para aditivos contratuais.

MÓDULO 12 - A DELIMITAÇÃO DE FASES OU ETAPAS PARA PAGAMENTO NAS EMPREITADAS POR PREÇO GLOBAL, INTEGRAL, SEMI-INTEGRADA E INTEGRADA:

- ◆ É possível haver dois regimes de execução contratual no mesmo contrato?
- ◆ É possível haver medições e pagamentos por quantitativos efetivamente executados e respectivos preços unitários?
- ◆ Como devem ser estabelecidas as etapas para fins e medição e pagamento?
- ◆ É possível realizar medições de etapas parcialmente concluídas?
- ◆ Como proceder ao ajuste no cronograma de pagamentos no caso de celebração de aditivos alterando os quantitativos de serviços?
- ◆ É permitido que a empresa contratada estabeleça em sua proposta valores por etapa superiores aos previstos no cronograma de desembolsos da Administração?

MÓDULO 13 - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO E DE HABILITAÇÃO:

- ◆ Novidades na nova Lei nº 14.133/2021 – a emissão de Certidão de Acervo Técnico em nome das empresas (Resolução Confea nº 1137/2023);
- ◆ Limites quantitativos na qualificação operacional;
- ◆ Momento da exigência;
- ◆ Possibilidade de juntada posterior de documentos;
- ◆ Exigências diferidas para o momento da assinatura do contrato.

MÓDULO 14 - CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS, COOPERATIVAS E SUBCONTRATAÇÃO: HIPÓTESES DE CABIMENTO E CONDIÇÕES;

MÓDULO 15 - NOVIDADES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- ◆ A inversão de fases;

- ◆ Os novos critérios para a seleção da melhor proposta;
- ◆ O orçamento sigiloso;
- ◆ Lances abertos, fechados, combinados e o uso do pregão;
- ◆ Lances intermediários;
- ◆ Diálogo competitivo para a licitação de obras e serviços de engenharia;
- ◆ O seguro garantia com cláusula de retomada;
- ◆ O uso do sistema de registro de preços para contratação de obras. Pontos a serem observados: padronização do objeto; adjudicação por lote ou por item; preços que sofrem variações sazonais ou por localidade: É possível utilizar o SRP quando se está prevendo uma única contratação? Ou em objetos que não possam ser parcelados ou dissociados uns dos outros? SRP x contrato guarda-chuva.

MÓDULO 16 - REGRAS RELACIONADAS À ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- ◆ Nível de detalhamento do orçamento x regime de execução contratual adotado;
- ◆ Nível de detalhamento do orçamento x tipo de projeto;
- ◆ Fontes de preço e metodologias para a obtenção de valores de materiais e insumos;
- ◆ Limites aplicáveis aos preços unitários e global nos diferentes regimes de execução contratual, sistemas de referência a serem utilizados;
- ◆ Possibilidade de elaborar orçamento sintético com base em anteprojeto;
- ◆ Custos diretos x indiretos de acordo com as normas técnicas, literatura especializada em engenharia de custos e os entendimentos dos órgãos de controle;
- ◆ Administração local, canteiro de obra e mobilização/desmobilização:
 - Como devem ser orçados;
 - Como realizar a medição e pagamento;
 - O que fazer se houver atraso de cronograma.
- ◆ BDI – Bonificação e Despesas Indiretas:
 - Rubricas a serem contempladas no BDI;
 - Rubricas vedadas no BDI;
 - Regimes tributários e tipos societários para a definição da parcela de tributos no BDI;

- Valores referenciais contemplados no Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário;
- O uso de BDI diferenciado para a aquisição de materiais e equipamentos.

MÓDULO 17 - REGRAS PARA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DURANTE A LICITAÇÃO - NOVIDADES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

MÓDULO 18 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- ◆ Formalização do contrato, prazos, apresentação da garantia, início da vigência;
- ◆ Os prazos de vigência e execução na nova Lei nº 14.133/2021;
- ◆ Condições para a eficácia do contrato;
- ◆ Contratos de escopo x serviços continuados – diferenças;
- ◆ Requisitos a serem observados na indicação segundo o Decreto 11.246/2022;
- ◆ A segregação de funções – medidas de aprimoramento da governança;
- ◆ Os setores auxiliares para a instrução de processos de sanção, alteração, reequilíbrio, repactuação e reajuste.

MÓDULO 19 - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- ◆ Diferenças do fiscal administrativo do Decreto 11.246/2022 em relação ao da IN 5/2017;
- ◆ Fiscalização administrativa em obras e serviços de engenharia? Em contratos temporários? Em contratos não contínuos?
- ◆ A responsabilidade e o limite de atuação do fiscal administrativo;
- ◆ Documentos a serem exigidos no início do contrato, periodicamente, e em momentos específicos (como nas rescisões/extinções, por exemplo).

MÓDULO 20 - DIÁRIO DE OBRAS - RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E VERIFICAÇÃO;

MÓDULO 21 - O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) - FERRAMENTA PARA A CONTRATAÇÃO POR DESEMPENHO:

- ◆ Como elaborar o IMR no planejamento da contratação;
- ◆ Como aplicar o IMR na fiscalização.

MÓDULO 22 - MEDIÇÕES E PAGAMENTOS:

- ◆ Fluxo processual e responsabilidades para a realização dos pagamentos;

- ◆ Procedimentos legais para a liquidação da despesa: responsável pelo ateste;
- ◆ A possibilidade de antecipação de pagamento;
- ◆ A responsabilidade por superfaturamento na visão do TCU;
- ◆ Provisões para a conta vinculada e/ou pagamento pelo fato-gerador;
- ◆ Retenções de pagamentos e glosas;
- ◆ Ordem cronológica de pagamentos segundo a IN Seges/ME nº 77/2022.

MÓDULO 23 - RECEBIMENTO:

- ◆ Recebimentos provisório e definitivo: quando e como realizar de acordo com a nova Lei nº 14.133/2021.

MÓDULO 24 - ALTERAÇÕES:

- ◆ As possibilidades de alteração contratual previstas na Lei 14.133/2021;
- ◆ Limites quantitativos e qualitativos: como calcular – exemplos práticos;
- ◆ Os cuidados com os aditivos para manutenção da isonomia;
- ◆ Limites aplicáveis aos contratos de serviços continuados: valor anual ou quinquenal?
- ◆ Como proceder se, após a licitação, forem constatados preços unitários injustificadamente elevados no contrato?

MÓDULO 25 - SOBREPREÇO E SUPERFATURAMENTO:

- ◆ Conceito da nova Lei nº 14.133/2021;
- ◆ Como calcular de acordo com o regime de execução contratual adotado;
- ◆ Jurisprudência aplicável.

MÓDULO 26 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E IMPACTOS NOS CUSTOS:

- ◆ Disposições da nova Lei nº 14.133/2021 sobre custos nos aditivos contratuais;
- ◆ Atrasos no cronograma e impactos para a Administração e para o contratado;
- ◆ Jogo de cronograma e jogo de planilha – no que consiste e forma de evitar;
- ◆ Método do desconto e da manutenção da vantajosidade em relação à segunda colocada;
- ◆ Alternativas práticas para garantir a manutenção dos descontos nos aditivos: planilhas possíveis;
- ◆ Limites de alterações nos serviços continuados de manutenção predial;

- ◆ Cuidados na inclusão de itens novos nos aditivos contratuais;
- ◆ A contratada pode se recusar a cumprir as obrigações contratuais, com as alterações quantitativas unilateralmente impostas pela administração pública, até que seja recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do contrato?

MÓDULO 27 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE PROJETOS, CONSULTORIA E SUPERVISÃO:

- ◆ Como planejar e estimar os custos das contratações de projetos e consultoria;
- ◆ Critérios de medição e pagamento aplicáveis.

INVESTIMENTO

R\$ 3.600

(três mil e seiscentos reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- ◆ **24 horas de experiência de capacitação presencial** – *networking* e interação;
- ◆ **Certificado digital CONECTA de capacitação;**
- ◆ **Apostila** para acompanhamento das aulas;
- ◆ **Kit do aluno** contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- ◆ **3 coffee-breaks e 3 almoços** no local do evento.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- ◆ A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- ◆ O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

AGENDA & TURMAS

 **São Paulo, SP**  **24, 25 e 26 de junho | 24**

Hotel Wyndham Paulista
Alameda Campinas, 540 - Jardim Paulista, São Paulo - SP
Telefone: (11) 4210-2185

 **Natal, RN**  **11, 12 e 13 de novembro | 24**

Hotel Golden Tulip Natal Ponta Negra
Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 - Ponta Negra, Natal - RN
Telefone: (84) 3646 0100

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.


[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br

